

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

## Edital

**EDITAL nº 025, de 30 de junho de 2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PROJETO DE FORMAÇÃO EM DEFESA CIBERNÉTICA - SENAC GOIÁS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE abrir inscrições para o curso: Projeto de Formação em Defesa Cibernética - SENAC GOIÁS, nível Oficiais e Praças.

#### **1) DO CURSO**

1.1 - O objetivo do curso Projeto de Formação em Defesa Cibernética do SENAC GOIÁS é capacitar policiais militares para projetar, implementar, gerenciar e proteger infraestruturas de redes de computadores, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações por meio do domínio de tecnologias, ferramentas e metodologias avançadas em cibersegurança e administração de sistemas.

1.2 - O público-alvo deste curso é composto exclusivamente por policiais militares, que desejam aprimorar suas habilidades em cibersegurança, capacitando-se para projetar, implementar, gerenciar e proteger infraestruturas de redes de computadores.

1.3 - A operacionalização do curso ficará a cargo do SENAC Goiás, em parceria com a Polícia Militar do Estado de Goiás, sob supervisão do COINT, e será realizado de acordo com o Plano de Curso.

1.4 - O curso contará com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas/aula, com duração de 16 (dezesseis) meses, de acordo com o cronograma do Anexo I;

1.5 - O curso será realizado na cidade de Goiânia, na modalidade presencial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h na unidade do SENAC Goiás. Os módulos também serão oferecidos nos dias e horários estipulados previamente pela unidade Senac Goiás executora, inclusive, se necessário, nos finais de semana.

1.6 - Somente serão certificados os participantes que obtiverem aproveitamento mínimo, conforme estipulado pelo Regimento Escolar do Senac Goiás.

1.7 - O curso possui a previsão de 20 (vinte) dias de recesso o mês de dezembro/2026 e 30 (trinta) dias para o mês de julho/2027.

## 2) DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 - As inscrições para a seleção do curso Projeto de Formação em Defesa Cibernética - SENAC, categoria Oficiais/Praças, visam o preenchimento de 30 (trinta) vagas, conforme Anexo II.

2.2 - As inscrições serão realizadas *online*, no *site* da PMGO: <http://goias.gov.br/policiamilitar/>.

2.3 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- 1) Ser Oficial ou Praça da PMGO;
- 2) Estar classificado no mínimo no “BOM Comportamento”, para Praças;
- 3) Possuir conhecimentos básicos de informática;
- 4) Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
- 5) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e/ou pundonor policial militar;
- 6) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 7) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- 8) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade e/ou em gozo de “sursis”;
- 9) Ser considerado apto na Entrevista.

2.4 - O processo seletivo será coordenado pela Sétima Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/7.

2.5 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse da PM/7.

## 3. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A Seleção para o curso Projeto de Formação em Defesa Cibernética - SENAC GOIÁS constará de duas etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) Entrevista – (eliminatório e classificatório).

3.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

3.3 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

3.4 - A PM/7 fica autorizada a nomear a Comissão para entrevista do Projeto de Formação em Defesa Cibernética, caso seja necessário.

3.5 - Durante a entrevista, poderá ser realizado teste de conhecimentos básicos em informática.

3.6 - Cabe ao SENAC efetivar a matrícula dos candidatos selecionados pela PMGO.

**3.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.**

3.8 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

3.9 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Chefe da PM/7 poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

3.10 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

3.11 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

3.12 - Caso não sejam preenchidas de acordo com a distribuição do Anexo II, essas poderão ser remanejadas para outras unidades da PMGO, à critério da coordenação do curso.

3.13 - Caso o total de vagas não seja preenchido por voluntários, o Chefe do Estado-Maior Estratégico poderá determinar aos Grandes Comandos a indicação de policiais militares para participar do curso, até atingir o número de vagas ofertadas.

3.14 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

3.15 - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

3.16 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Chefe da PM/7, Comandante do COINT e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

3.17 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 30 de junho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

### **ANEXO I**

#### **CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA/HORA /PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
1. Período de Inscrições - Somente via <i>site</i> da PMGO	1º a 13/07/2026	<i>site</i> PMGO: <a href="http://goias.gov.br/policiamilitar/">http://goias.gov. br/policiamilitar/</a>
2. Entrevista	16/07/2026	PM/7
3. Resultado Final - Aptos	21/07/2026	CGF/3
4. Início de Curso (Previsão)	03/08/2026	SENAC GOIÁS
5. Conclusão do Curso (Previsão)	03/12/2027	SENAC GOIÁS

### **ANEXO II**

#### **Distribuição das vagas por CRPM/Grande Comando da PMGO**

<b>Ord.</b>	<b>CRPM/Grande Comando</b>	<b>Vagas</b>
1.	COINT	08
2.	CAPM	02

3.	CALTI	02
4.	Comando de Saúde	02
5.	Corregedoria	02
6.	Demais unidades da PMGO	14
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>

### **ANEXO III**

#### **Módulos**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>MÓDULO 01</b>	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS EM REDE (CBO3172-05)	432 HORAS
	<b>MÓDULO 02</b>	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADMINISTRADOR DE REDES (CBO2123-10)	384 HORAS
	<b>MÓDULO 03</b>	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADMINISTRADOR EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CBO2123-20)	384 HORAS

#### **ENDEREÇOS ÚTEIS:**

**TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CGF/3:** Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, prédio do Comando de Gestão e Finanças - CGF, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM:** Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

**COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM:** Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

**SÉTIMA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO - PM/7:** Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Telefone: (62) 99831-960. E-mail: PM7@PM.GO.GOV.BR

**SENAC GOIÁS - CORA CORALINA:** Av. Independência, Nº 1.002, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO - CEP: 74645-010. (Próximo à Praça da Bíblia)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 30/06/2026, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92239160** e o código CRC **139BD4B2**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202600002077437



SEI 92239160